

**ATA nº 24/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MEMBROS:

PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI

VICE-PRESIDENTE: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Aos quatro dias do mês de maio de 2020, conforme disposição regimental (artigo 82), as proposições vieram a esta Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, e os Senhores Vereadores reuniram-se para discutir, avaliar e emitir parecer acerca dos Projetos de Lei nº 39, 40 e 41/2020, de autoria do Poder Executivo Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: * **Projeto de Lei nº 039/2020. Relator: EVERALDO MANGINI. VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto, ante a sua relevância e urgência no cenário atual em que nos encontramos diante dessa pandemia. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 13/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 039/2020.** * **Projeto de Lei nº 040/2020. Relator: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA. VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, entendemos que o mesmo merece ser aprovado. É o voto. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Everaldo Mangini concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 14/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 040/2020.** * **Projeto de Lei nº 041/2020. Relator: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA. VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, o parecer é **FAVORÁVEL** à APROVAÇÃO do Projeto, considerando o momento de pandemia que nos encontramos. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Bolivar José Della Libera e Everaldo Mangini concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 15/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 041/2020.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI, VICE-PRESIDENTE: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA e SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.**